



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CEAA Nº 2 / 2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.011102/2022-09

Barreiras-BA, 22 de Setembro de 2022

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e três minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-reitora de Graduação: **Adma Kátia Lacerda Chaves**; contando com a presença da Vice-presidente da Câmara, Pró-reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**; do representante da Pró-reitoria: **Alan Thyago Jensen (PROPGP)**; dos Diretores dos Centros: **Jairo Torres Magalhães Júnior (CMB)**, **Tony Silva Almeida (CMBJL)** e **Rafael da Conceição Simões (CCBS)**; dos Representantes dos Docentes: **Luci Ferreira Ribeiro (CCBS)**, **Pedro Cláudio dos Santos Vieira (CCET)** e **Tiago Samuel Bassani (CMSMV)**; dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e **Evellyn Dayana Vitória Rocha**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes**; **2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 28 de janeiro de 2021 - CEAA**; **3) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEAA: a) aprovou a reabertura, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação - SLE I, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma), no período de 28 a 31 de maio de 2021, considerando que alguns docentes não conseguiram atender ao prazo estabelecido e que o não fechamento das turmas poderá impactar à solicitação de matrícula dos estudantes em componente curricular que exija o pré-requisito, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovou o EDITAL SAE/CAE/NAAF Nº 04/2021 - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC, da Secretaria de Assuntos Estudantis, considerando que o Edital SAE/CAE/NAAF nº 02/2021, que previa 04 (quatro) bolsas para um período de 08 (oito) meses, selecionou apenas um estudante beneficiário ao recebimento de bolsa, e, considerando o saldo remanescente de R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) que já está reservado na previsão orçamentária, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004863/2021-15;** **4) Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL PROGRAD/CPS nº 09/2021, Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional - UFOB 2021, da Pró-reitoria de Graduação, Processo 23520.005418/2021-72, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.** Havendo *quórum*, a Senhora Presidente, Professora **Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Registrou o falecimento do Professor Mússio Pirajá Mattos, em decorrência da Covid-19, e lamentou profundamente a perda do colega de trabalho. Registrou que o Professor era lotado no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS e desenvolvia suas atividades junto ao curso de farmácia, assim como atividades no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Barreiras. Solicitou aos conselheiros um minuto de silêncio para homenagear o professor, sendo acolhido por todos. Em seguida, agradeceu a todos e deu início ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A Presidente da Câmara abriu os informes

com o registro da realização da Semana de Trabalho Pedagógico que ocorreu na semana anterior, mas que uma das atividades que não pode ser realizada será desenvolvida nos dias 22 e 23/06/21, com atualizações do novo formato do Google Meet, importantes para os professores, com utilização da lousa interativa e de legenda durante as atividades, que também será importante para estudantes com deficiência e público externo. Informou que no dia 23/06/21 a Pró-reitoria de Graduação - Prograd realizará atividade com a Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Protic, para ensinar como fazer a utilização das ferramentas e outras atualizações do Google Meet. Relatou que foi feita a terceira chamada do Sistema de Seleção Unificada - SiSU para matrícula de novos estudantes. Ressaltou que com a falta de atividades presenciais a busca pela matrícula tem sido mais baixa que em anos anteriores. Que a Prograd tem adotado estratégias de contato com os candidatos para conseguir maior preenchimento das vagas. Passou a palavra aos conselheiros para os informes. O conselheiro **Rafael Simões** informou que no dia 16/06/21 receberam integrantes da gestão municipal, representada pelo Vice-prefeito de Barreiras, Emerson Cardoso, pelo Secretário de Saúde, **Melchisedec Alves das Neves, pela subsecretária de saúde, Jamile Carvalho Rodrigues**, pela Coordenadora no Núcleo Regional de Saúde do Oeste, Suzete Cristina Dias, e a presença da professora Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro, para apresentação do *Campus* Reitor Edgard Santos - CRES e de ações do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde que envolvem diretamente a área de saúde, apresentando diversas demandas de prática de estágio no intuito de obter a colaboração do município no atendimento das mesmas. Inteirou a todos que também foi recebida a visita dos vereadores Hipólito dos Passos de Deus e Yure Ramon da Silva Cunha para tratar de projeto de lei a ser apresentado à Câmara de Vereadores de Barreiras para alteração no nome da “Rua da Prainha”, que dá acesso ao CRES, para “Rua Professor Mússio Pirajá Mattos”. Que a Direção do CCBS encaminhou à Reitoria a proposta de nomeação do Auditório do Prédio 2 como “Auditório Professor Mússio Pirajá Mattos” e aguardava a pauta no Conselho Universitário. O conselheiro **Anderson Barbosa** cumprimentou a todos e desejou boas-vindas aos novos conselheiros eleitos. Registrou a eleição de novos Representantes suplentes dos estudantes no Consuni. Registrou que a Comissão designada concluiu a proposta da Política de Assistência Estudantil, sendo uma vitória para a comunidade, e que até o final do mês o documento será enviado para a CEAA, para a apreciação. Com a palavra, a **Presidente Adma Lacerda** fez o registro dos novos representantes eleitos que participarão da CEAA: Levi José Rodrigues (Representante dos Técnico-administrativos em Educação), Tiago Samuel Bassani (Representante Docente do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória), Pedro Cláudio dos Santos Vieira (Representante Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias) e Luci Ferreira Ribeiro (Representante Docente do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde). Deu as boas-vindas a todos. Não havendo mais informes pelos conselheiros, a Presidente passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 28 de janeiro de 2021 - CEAA.** Informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais alguma contribuição. Não havendo, a **Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 28 de janeiro de 2021 - CEAA, que foi aprovada por unanimidade.** Logo depois, passou ao terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEAA:** a) aprovou a reabertura, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação - SLE I, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma), no período de 28 a 31 de maio de 2021, considerando que alguns docentes não conseguiram atender ao prazo estabelecido e que o não fechamento das turmas poderá impactar à solicitação de matrícula dos estudantes em componente curricular que exija o pré-requisito, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; Esclareceu que nos últimos meses houve a necessidade de alterações de algumas datas da Agenda Acadêmica em função do momento vivido, necessidade de ajustes para atender aos tramites administrativos e não prejudicar o processo de matrícula do próximo semestre; b) aprovou o EDITAL SAE/CAE/NAAF Nº 04/2021 - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC, da Secretaria de Assuntos Estudantis, considerando que o Edital SAE/CAE/NAAF nº 02/2021, que previa 04 (quatro) bolsas para um período de 08 (oito) meses, selecionou apenas um estudante beneficiário ao recebimento de bolsa, e, considerando o saldo remanescente de R\$ 14.928,00 (quatorze mil,

novecentos e vinte e oito reais) que já está reservado na previsão orçamentária, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004863/2021-15; Explicou que há algumas reuniões atrás o edital foi aprovado, e que o mesmo previa quatro bolsas, com valor total de R\$ 18.348,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais) com valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) cada bolsa, pelo período de 8 (oito) meses. Ocorreu que a Secretaria de Assuntos Estudantis publicou o edital e só obteve um aprovado, restando um saldo de 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) ainda a ser utilizado no programa. Sendo assim, a SAE solicitou a publicação de novo edital, nos mesmos termos do edital anterior, com a diferença de que, ao invés de 8 (oito), fossem 6 (seis) meses, fazendo a disponibilização de recursos para 4 (quatro) estudantes. Que, considerando que já havia sido emitido um parecer, aprovado pela Câmara, que o edital mantinha os mesmos termos do anterior, e a SEA tinha a preocupação quanto ao prazo para abertura de novo processo para os estudantes não perderem um mês de bolsa, o processo seguiu os trâmites já estabelecidos com encaminhamento para emissão de parecer por um relator, emissão de ato *Ad Referendum* pela Presidente da Câmara, encaminhamento à procuradoria para consulta jurídica, e só então foi encaminhado à SAE para publicação. Consultou aos Conselheiros se tinham alguma dúvida ou consideração. Não havendo, **a Senhora Presidente submeteu ao Regime de Votação as Declarações Ad Referendum à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, itens “a” e “b”, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, a Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL PROGRAD/CPS nº 09/2021, Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional - UFOB 2021, da Pró-reitoria de Graduação, Processo 23520.005418/2021-72, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.** O conselheiro **Rafael Simões** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Após as considerações, o Relator fez as seguintes recomendações, a saber: a) Alterar item 1.1 de: Para fins deste processo seletivo, considerando Agenda Acadêmica do Ano Letivo Especial 2021, aprovada pela CEAA e validada pelo Pleno do Consuni, disponibilizada no site <https://www.ufob.edu.br/ensino/2014-08-08-14-47-33>, fica estabelecido que: Para fins deste processo seletivo, considerando Agenda Acadêmica do Ano Letivo Especial 2021, aprovada pela CEAA, disponibilizada no site <https://www.ufob.edu.br/ensino/2014-08-08-14-47-33>, fica estabelecido que: Justificativa: Conforme artigo 38, inciso I do Regimento Geral da UFOB, a competência de aprovação e ajustes do Calendário Acadêmico é da CEAA, não sendo necessária nova votação no CONSUNI, apenas o relato do processo, como de todos os processos em todas as câmaras; b) Alterar o item 15. “As vagas dos cursos de graduação nas modalidades Bacharelado - formação profissional e Licenciatura serão preenchidas pelos candidatos habilitados, considerando-se o Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, até a quarta casa decimal, como parâmetro para a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.” Para: “As vagas dos cursos de graduação de formação profissional nas modalidades Bacharelado e Licenciatura serão preenchidas pelos candidatos habilitados, considerando-se o Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, até a quarta casa decimal, como parâmetro para a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.” Justificativa: Alinhar o texto com o título do edital; c) Alterar o item 26.3. de “O descumprimento dos prazos estipulados ensejará a desclassificação do candidato” Para: “o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital. O descumprimento dos prazos ensejará a desclassificação do candidato”. Justificativa: O item 26 fala sobre as responsabilidades do candidato e o texto atual trata da penalidade, sem citar a responsabilidade; d) Alterar de “Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.”. Para: “29. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.”. Justificativa: O texto ficou sem numeração de item no edital. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator manifestou parecer favorável à aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 09/2021 - Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional UFOB 2021. Concluída a apresentação a **Presidente Adma Lacerda** agradeceu ao Relator pela emissão do parecer. Informou que era a primeira vez que um edital de egressos passava pela apreciação da CEAA, sendo que o modelo do Edital que já vinha sendo utilizado a algum tempo na Universidade, e que acolhia as recomendações. Consultou aos demais conselheiros se havia alguma dúvida

e/ou contribuição. Não havendo, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao EDITAL PROGRAD/CPS nº 09/2021, Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional - UFOB 2021, da Pró-reitoria de Graduação, Processo 23520.005418/2021-72, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da reunião. Às oito horas e cinquenta e três minutos, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 17 de junho de 2021. Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 22 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 16:04)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 14:56)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 09:50)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 20:09)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 16:29)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 18:03)
LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 20:34)
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1445408

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:24)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 10:47)
VERA REGIANE BRESOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA DA CEAA, data de emissão: 22/09/2022 e o código de verificação: 1524f4dbad